



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça.

para os devidos fins.

Em 14 / 03 / 14

Eduardo

Cláudia S. e sua filha Débora,
Chefe do Núcleo das Mulheres Piauienses

Ao Deputado José da Costa

para ler-lhe.

Em 18 / 3 / 14

Eduardo

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Eduardo



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RELATOR DEPUTADO ESTADUAL ANTONIO FÉLIX

PROCESSO: AL 7420/2014
PROJETO DE INDICATIVO DE LEI: Nº05/2014
AUTOR: DEPUTADA REJANE DIAS
RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Relatoria nos termos do Art.47, inciso VI, do regimento Interno a proposição para emitir parecer, conforme dispõe os art.59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a proposição que *Institui o Programa “Mulher na Política”, dispondo sobre medidas de incentivo à participação feminina na política e dá outras providências.* A proposição passa por esta Comissão de Constituição justiça, para de verificar sua legalidade e boa técnica legislativa.

II – PARECER

Pretende o Legislador incentivar a participação feminina na política.

III – VOTO DO RELATOR

Segundo as normas regimentais desta Casa Legislativa, a proposição em análise colocada à apreciação desta Comissão, deverá seguir seu trâmite normal no processo legislativo, Face ao exposto, sou **FAVORÁVEL** ao presente Projeto nº05 de 10 de Março de 2014(Processo AL 7420/2014) de autoria da Deputada Rejane Dias.

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, após analise e discussão da matéria, delibera na forma a seguir, depois de apurado através dos votos dos Deputados membros da Comissão, presentes a reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos:

- () Pelo **ACATAMENTO** do Voto do Relator;
() Pela **REJEIÇÃO** do Voto do Relator;

Teresina (PI) _____ de _____ de 2014

DEPUTADO ANTONIO FELIX
RELATOR

Justiça

L. A. -